



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2021

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, neste ato representada pela Sra. **Marlene Dasko**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 017.375.519-42, e cédula de identidade n.º 7.295.890-0, residente e domiciliado Saída para Limeira, s/n, Município de Pitanga-Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º. 040/2021.

PARAGRAFO PRIMEIRO: De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, fica aditivado no Contrato Administrativo n.º 039/2021, sendo:

LOTE 01 - Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R\$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

LOTE 02 - Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela secretaria de saúde, com unitário de **R\$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R\$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

LOTE 04 - Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto a UBS São José, com valor unitário de **R\$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R\$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

LOTE 05 - Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao UBS do Ouro Verde, com valor unitário de **R\$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R\$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

LOTE 06 - Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, com valor unitário de **R\$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R\$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

LOTE 07 - Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

unitário de R\$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais) mensal, totalizando R\$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

LOTE 08 - Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal Saúde, com valor unitário de R\$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais) mensal, totalizando R\$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

LOTE 09 - Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar junto ao UBS do Ouro Verde, com valor unitário de R\$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais) mensal, totalizando R\$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

Valor Total do Contrato: passa de R\$ 320.940,00 (Trezentos e Vinte Mil e Novecentos e Quarenta Reais), para R\$ 641.880,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

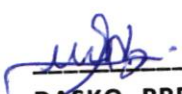
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 09/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de Maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 09 de Maio de 2022.

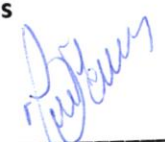


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal




**DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS
EM SAÚDE LTDA**

Testemunhas



Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03